



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA N° 15/2025**  
Data: 24 de janeiro de 2025

Revoga a Portaria nº 12-2025 de 20 de janeiro de 2025 que designou os integrantes da Comissão Organizadora dos trabalhos da Câmara Jovem durante a sessão legislativa de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 12-2025 de 20 de janeiro de 2025 que designou os integrantes da Comissão Organizadora dos trabalhos da Câmara Jovem durante a sessão legislativa de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de janeiro de 2025.

**VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)**  
Presidente



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



# Municipio de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

## IMPRENSA OFICIAL

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 15/2025

Data: 24 de janeiro de 2025

Revoga a Portaria nº 12-2025 de 20 de janeiro de 2025 que designou os integrantes da Comissão Organizadora dos trabalhos da Câmara Jovem durante a sessão legislativa de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 12-2025 de 20 de janeiro de 2025 que designou os integrantes da Comissão Organizadora dos trabalhos da Câmara Jovem durante a sessão legislativa de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de janeiro de 2025.

**VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)**  
Presidente